



DECRETO Nº 101/2020

"FIXA DATA PARA PAGAMENTO DA COTA ÚNICA DO ISS."

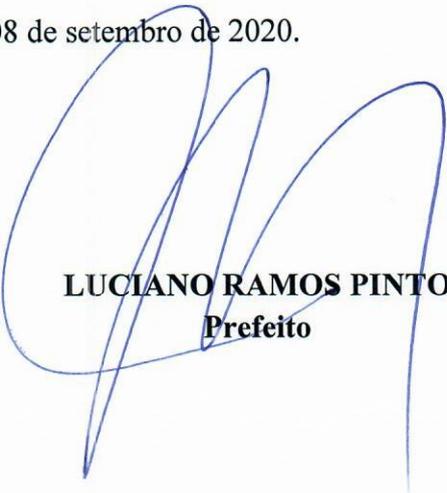
O PREFEITO DE CORDEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fixa a data de 30 de novembro de 2020 para o pagamento da cota única do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISS do município de Cordeiro, referente ao exercício atual.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2020.



LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito